



DECRETO LEGISLATIVO N. ° 053/2023.

Publicado de acordo com o Art. 88 da
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01
de 11/01/2001

Em: 06 / 11 / 23


Secretaria da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o estado atual das condições climáticas e a necessidade de realizar manutenção preventiva no prédio da Câmara Municipal,

DECRETA:

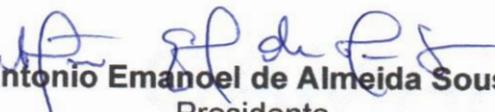
Art. 1º - Fica alterada a data da sessão ordinária que estava previamente agendada para o dia 10 de novembro de 2023, para o dia **16 de novembro de 2023**, às **18h**.

Art. 2º - Adicionalmente, fica marcada uma nova sessão ordinária para o dia **17 de novembro de 2023**, às **09h**.

Art. 3º - As alterações descritas neste decreto visam permitir a realização das atividades de manutenção preventiva no telhado da Câmara Municipal, bem como a desobstrução das calhas, visando o adequado funcionamento do prédio.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 06 de novembro de 2023.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente